



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004190.2021	00000	Global	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA  
 Dotação 08.243.0011.6.004.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta 00472  
 Conta 02047

Credor 03844 J V P MACHADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 Endereço PRAÇA NELLO MAZINI 200  
 CNPJ/CPF 24.612.884/0001-01 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	43		76	05.08.21	05.08.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
40.000,00	19.206,65	2.392,00	16.814,65

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	80	Cimento, saco de 50 Kg. VOTORAN Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Dispensa por Limite nº 43/2021, Contrato de fornecimento nº 76/2021.	29,9000	2.392,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	053520-1	<b>VALOR LIQUIDO</b>	2.392,00
--------------	-----	-----	----------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <b>Maycon Junior dos Santos</b> Cargo: <b>Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social</b> CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa: <b>Maycon Junior dos Santos</b> Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	Encarregado do Serviço  <b>Juliana Lombardi de Oliveira</b> CONTADOR CRC/PR 064807/0-6
--	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil trezentos e noventa e dois reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ___/___/___

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 43/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO** R\$ 16.518,00 (Dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 30 de julho de 2021.



**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414